

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do estipulado na alínea c) do artigo 47.º dos Estatutos da CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., depois de ter apreciado o Relatório de Atividades e Contas apresentados pela Direção relativos ao exercício do ano 2016, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer favorável:

- a. O Relatório de Atividades e Contas da Direção relativos ao exercício do ano 2016 descrevem com clareza e rigor os factos mais significativos ocorridos no exercício e refletem a situação presente da nossa Instituição, verificando-se a sua conformidade com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte e com os princípios e normas contabilísticas aplicáveis;
- b. Assim, propomos que sejam aprovados o Relatório de Atividades e Contas da Direção relativos ao exercício do ano 2016;
- c. Propomos, ainda, que seja aprovado um voto de louvor à Direção, extensivo a todos os colaboradores da Instituição, pelo empenho e competência com que desempenham as suas funções.

Marco de Canaveses, 30 de Março de 2017

O CONSELHO FISCAL DA CERCIMARCO,

Presidente:


(Maria Conceição Teixeira Couto)

Vogal:


(Eugénia Maria Moreira Pinto)

Vogal:


(Jorge Filipe de Sousa Guedes)